



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

Decreto Legislativo nº 01 de 1981.

Atualiza os subsídios do Pre
feito Municipal e dá outras providênci-
as.

A Mesa da Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Al
goas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Muni
cipal, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica atualizado os subsídios do Prefeito Muni
cipal em Cr\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil cruzeiros), mensais na
conformidade do artigo nº 211 da Emenda Constitucional nº 20, aprova
da pelo Congresso Nacional, em 20 de outubro de 1981.

Art. 2º - Fica fixada em Cr\$ 25.000,00 (Vinte e cinco " mil cruzeiros), mensais a representação concedida ao Vice-Prefeito.

Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto Le
gislativo, correrão por conta das verbas próprias consignadas no Or
çamento Vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, mais os seus efeitos financeiros vigorará a
partir de 1º de janeiro de 1982.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japaratinga, em
28 de dezembro de 1981.

Mesa da Câmara Municipal

João Siqueira Oliveira
Presidente

Denise Miranda dos Santos Miranda
1º Secretário

João Manoel de F. R. Alves
2º Secretário